



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/10/2022. Publicação: 13/10/2022. Nº 189/2022.

ISSN 2764-8060

EDITAIS

EDT-GPGJ - 2032022

Código de validação: 324155242B

EDITAL 203/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO

COMARCA- AÇAILÂNDIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia, no período de 13 a 24 de outubro de 2022, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

a) Carteira de Identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4;

g) comprovante de Residência;

h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão;(devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela

Instituição de ensino;

i) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;

j) Declaração de Bens;

k) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

l) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;

m) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;

n) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 203/2022)

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL	Classif. Geral
1	Geral	1	REBECA COSTA ANDRADE	38,88	
2	Deficiente não teve-GERAL	2	JOSÉ FELIPE RODRIGUES FLORENTINO	38,6	
3	Autodeclarado Negro	1	WYLLANE JANAINÉ SOUSA LIMA	36,9976	6
4	Geral	3	JUAN TÁLLYSON LIMA MORAIS	38,44	
5	Autodeclarado Negro	2	LUIS HENRIQUE SOUSA SILVA	36	9
6	Geral	4	WEGYLLA ARAUJO DOS SANTOS	37,4	
7	Autodeclarado Negro não teve-GERAL	5	FILIPE ALENCAR BUHATEM	37,2624	